



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

DELIBERAÇÃO

1.^a Alteração Regulamentar ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME)

A Câmara Municipal de Estarreja, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2018, deliberou, por unanimidade (deliberação n.º 164/2018), nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), conjugados com as adaptações constantes do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho (Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas - RERAE), aprovar a Proposta de 1.^a Alteração Regulamentar ao PDME – Adequação ao RERAE e proceder à abertura de um período de discussão pública da 1.^a Alteração Regulamentar ao PDME, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do quinto dia posterior ao da publicação do respetivo Aviso no Diário da República. Mais deliberou, proceder, ainda, nos mesmos termos legais supramencionados, à sua divulgação através da Comunicação Social e do seu sítio na Internet.

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(*Diamantino Manuel Sabina, Dr.*)

Freguesia	Designação	Morada	Atividade	Ano abertura
	Braga Oliva-Confort Eletrodomésticos	Rua dos Chãos, 86, 4710-230 Braga	Eletrodomésticos . . .	1975
	A Colonial	Praça Conde Agrolongo, 147, 4700-312 Braga	Mercearia	1939
	Casa Faria	Rua dos Chãos, 4710-230 Braga	Retrosaria	1965
	Farmácia Brito	Avenida da Liberdade, 777, 4710-251 Braga . . .	Farmácia	1933
	Pires Joalheiro	Rua do Souto, n.º 48, 4700-329 Braga	Ourivesaria	1927
S. Vicente	Doçaria de S. Vicente	Rua Conselheiro Januário, 151, 4700-373 Braga	Pastelaria	1829
	Tasquinha Dom Ferreira	Rua São Vicente, n.º 33/35, Braga	Restaurante	1951
	Restaurante Minisport	Rua do Carvalhal, n.º 38 R/C 4700-310 Braga . . .	Restaurante	1966
	Funerária de S. Vicente	Rua de São Vicente, n.º 26/30 Braga	Funerária	1863
S. Victor	A Negrita	Av. Central, 177, 4710-228 Braga	Cafés /Chás	1948
Sé/Cidade	Relojoaria Maurício Queiroz	Rua Frei Caetano Brandão, 4, 4700-031 Braga . . .	Relojoeiro	1903
	Casa das Sementes	Rua Frei Caetano Brandão, 29/31, 4700-031 Braga	Sementes Plantas	1919
	Restaurante Cruz Sobral	Campo das Hortas, 8, 4700-210 Braga	Restaurante	1926
	Restaurante Inácio	Campo das Hortas, 4, 4700-210 Braga	Restaurante	1931
	Restaurante Bem-me-quer	Campo das Hortas, 5-6	Restaurante	1953
	Pharmacia Sousa Gomes	Rua D. Frei Caetano Brandão, n.º 22-40, 4700-031 Braga.	Farmácia	1905
	Relojoaria/Ourivesaria Oliveira	Rua D. Diogo de Sousa, 13-15, 4700-422 Braga	Ourivesaria	1926
	Macedo & Companhia	Rua Andrade Corvo, n.º 16-34, 4700-204 Braga	Materiais Construção	1948
	Companhia Hortícola do Minho	Rua de S. Geraldo, 25, 4700-041 Braga	Florista	1924
	Casa Silva	Rua D. Frei Caetano Brandão, n.º 60-62, 4700-031 Braga.	Solas e Cabedais . . .	1919

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

25-05-2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Dr. Ricardo Rio*.

311454383

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso n.º 9378/2018

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, com competência delegada, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, toma público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 15 de junho de 2018, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa ao procedimento concursal para o recrutamento de três assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 236, de 11 de dezembro de 2017, para o posto de trabalho DASC-13, se encontra disponível em www.cm-coruche.pt e afixada no átrio Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Liberdade, em Coruche.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

25 de junho de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311453768

Aviso n.º 9379/2018

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, com competência delegada, em conformidade

com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 19 de junho de 2018, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa ao procedimento concursal para o recrutamento de três assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 222, de 17 de novembro de 2017, para o posto de trabalho B-11, se encontra disponível em www.cm-coruche.pt e afixada no átrio Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Liberdade, em Coruche.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

25 de junho de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311453702

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 9380/2018

1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) — Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas

Abertura do período de discussão pública

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja.

Toma público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (RERAE — Regime Extraordinário de

Regularização das Atividades Económicas), que a Câmara Municipal de Estarreja deliberou, em sua reunião ordinária de 14 de junho de 2018, dar início à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME).

Mais se informa que o período de discussão pública é de 15 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de «Planeamento e Ordenamento do Território» da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (<http://www.cm-estareja.pt>), a proposta de 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) e demais elementos que a acompanham, bem como, apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Praça Francisco Barbosa, Apartado 132, 3864-909 Estarreja; por correio eletrónico: geral@cm-estareja.pt ou gap@cm-estareja.pt, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado na comunicação social.

19 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*, Dr.

Deliberação

1.ª alteração regulamentar ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME)

A Câmara Municipal de Estarreja, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2018, deliberou, por unanimidade (deliberação n.º 164/2018), nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJGT), conjugados com as adaptações constantes do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas — RERAE), aprovar a Proposta de 1.ª Alteração Regulamentar ao PDME — Adequação ao RERAE e proceder à abertura de um período de discussão pública da 1.ª Alteração Regulamentar ao PDME, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do quinto dia posterior ao da publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*. Mais deliberou, proceder, ainda, nos mesmos termos legais supramencionados, à sua divulgação através da Comunicação Social e do seu sítio na Internet.

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezoito. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*, Dr.

611454164

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Anúncio n.º 116/2018

Consulta Pública — PMDFCI de Ílhavo

Marcos Labrincha Ré, Eng.º, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Torna Público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra em consulta pública a atualização do “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ílhavo — PMDFCI de Ílhavo (2019/2028)”, pelo período de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, no *Diário da República*.

O PMDFCI de Ílhavo, pode ser consultado no Gabinete de Atendimento Geral, sito no Edifício dos Paços do Concelho, na Av.ª 25 de Abril, em Ílhavo, todos os dias úteis, no horário normal de expediente, bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal de Ílhavo www.cm-ilhavo.pt.

Mais se informa os eventuais interessados na presente consulta pública, que o PMDFCI de Ílhavo, foi objeto dos seguintes pareceres:

Parecer Prévio da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, obtido em 27 de março de 2018;

Parecer Vinculativo Positivo, exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, obtido em 12 de junho de 2018.

Qualquer sugestão, informação ou observação, ao presente PMDFCI de Ílhavo, deve ser apresentado por escrito, no Balcão de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Ílhavo, ou por via eletrónica, para o endereço geralcmi@cm-ilhavo.pt, devendo conter, em qualquer dos meios a utilizar, a identificação completa do seu subscritor.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

E eu, *Rui Manuel Pais Fatinha*, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

28 de junho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Marcos Labrincha Ré*.

311474496

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 9381/2018

Resultados da aplicação do primeiro método de seleção Notificação de candidatos excluídos

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos aos procedimentos concursais para a carreira de Técnico Superior, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 233, de 5 de dezembro de 2017, através das referências n.ºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do Aviso n.º 14629/2017 e ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para Assistente Operacional — Departamento de Educação para a carreira de Assistente Operacional, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 68, de 6 de abril de 2018, através do Aviso n.º 4609/2018, que se encontram afixadas nas instalações do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7, em Loures, e disponibilizadas na sua página eletrónica, as atas que contêm as exclusões ocorridas pela aplicação do primeiro método de seleção obrigatório.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria, notificam-se os candidatos excluídos para que, em sede de audiência dos interessados, querendo, poderão pronunciar-se por escrito, no prazo de 10 dias úteis contados da data da presente publicação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

26 de junho de 2018. — O Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.
311462223

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 9382/2018

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, que nos termos da alínea a) do n.º 3, do artigo 99.º, do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, por seu Despacho n.º-16/RH, de 01 de junho, designou o Assistente Operacional Paulo Manuel Almeida Marques para desempenhar funções de Assistente Técnico em regime de mobilidade Intercarreiras, com efeitos a 1 de junho do ano em curso, pelo período de 18 meses.

20 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

311440475

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Aviso n.º 9383/2018

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Pre-cários — Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final — 1 Posto de trabalho na carreira /categoria de Técnico Superior na área de Direito.

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Por-



Município de Estarreja
AVISO

**1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME)
– Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização
das Atividades Económicas**

Abertura do período de discussão pública

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho (RERAE - Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas) que a Câmara Municipal de Estarreja deliberou, em sua reunião ordinária de 14 de junho de 2018, dar início à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME).

Mais se informa que o período de discussão pública é de 15 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de "Planeamento e Ordenamento do Território" da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (<http://www.cm-estarreja.pt>), a proposta de 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) e demais elementos que a acompanham, bem como, apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Praça Francisco Barbosa, Apartado 132, 3864-909 ESTARREJA; por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt ou gap@cm-estarreja.pt, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado na comunicação social. Paços do Concelho de Estarreja, aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Diamantino Manuel Sabina, Dr.



RAMALDE
AVISO

Procedimento de seleção para recrutamento de técnicos no âmbito das atividades da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Para os devidos efeitos, torna-se público, nos termos dos art.º 6.º e 7.º do DL n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que se encontra aberto procedimento de seleção, pelo prazo de **cinco dias úteis (até ao próximo dia 5 de julho)**, para recrutamento de Técnicos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, pelo período de duração do ano letivo 2018/2019, para satisfação das necessidades dos Programas de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo de Ensino Básico e da componente de apoio à família (CAF), aprovado pela Portaria n.º 644-A/2015, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 164, de 24 de agosto de 2015, nas seguintes atividades:

Referência A - Inglês: 2 postos **Código da Publicitação do Procedimento - A/2018**

Referência B - Música: 4 postos **Código da Publicitação do Procedimento - B/2018**

Referência C - Desporto: 8 postos **Código da Publicitação do Procedimento - C/2018**

Referência D - Lúdico-Expressivas: 1 posto **Código da Publicitação do Procedimento - D/2018**

Referência E - Oficina das Emoções: 2 postos **Código da Publicitação do Procedimento - E/2018**

Referência F - Componente de Apoio à Família: 14 postos **Código da Publicitação do Procedimento - F/2018**

Informa-se ainda, que o Aviso Integral e o Formulário de candidatura ao Procedimento Concursal se encontra disponível no site desta autarquia, em www.jf-ramalde.pt.

Para mais informações deverá contactar o serviço de recursos humanos da Freguesia de Ramalde pelo telefone: 226165690.

Porto, 28 de Junho de 2017

O Presidente da Junta
António Gouveia



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU - DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que por despacho de 9 de março de 2018, e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro aplicada à administração local da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto, por um período de 10 dias a contar do dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau - Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação da candidatura constará da publicação na bolsa de emprego público (BEP).

Para mais informações, deverão ser contactados os Recursos Humanos desta autarquia, sita no Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor, telefone 242 291 580

Paços do Município de Ponte de Sor, 27 de junho de 2018

O Presidente da Câmara
Hugo Luís Pereira Hilário



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, especificamente constituída para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa

Tel.: 21 361 04 60/8 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2

Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa - Tel.: 21 360 93 00

Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alceirino»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril

Tel. 214 525 145 - E-mail: casadoalceirino@alzheimerportugal.org

Delegação Norte: Centro de Dia "Memória de Mim" - Rua do Farol Nascente, n.º 74 R/C, 4455-301 Lavra - Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org

Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal

Tel. 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org

Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL

Tel. 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org

Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim

Tel. 24 300 00 87 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org

Núcleo de Aveiro: Santa Casa da Misericórdia de Aveiro - Complexo Social da Quinta da Moita - Oliveirinha, 3810 Aveiro - Tel. 23 494 04 80 - E-mail: geral.aveiro@alzheimerportugal.org



Agradecimento e Missa de 7.º Dia

**Dr.ª MAFALDA DE
ALMEIDA TAVARES
DE PINHO DA SILVA**

Lordelo - Vale de Cambra

Marido, filhos, genro, netos e demais família, profundamente sensibilizados e na impossibilidade de o fazer individualmente, vêm por este meio agradecer a todas as pessoas que se associaram à sua dor aquando do seu falecimento.

Missa de 7.º Dia no dia 06 de Julho pelas 19h00 no Santuário de Santo António - Vale de Cambra.

Vale de Cambra, 03 de Julho de 2018

Luz do Horizonte, Funerária, Lda. - Vale de Cambra



CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE
Divisão de Gestão e Regeneração Urbana

ANÚNCIO

2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2003

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, torna público, para cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que foi requerida na Câmara Municipal do Barreiro, por Ema de Lima Xavier, contribuinte n.º 209128372, alteração da especificação do Alvará de Loteamento n.º 1/03 denominado "Alvará de Loteamento da Quinta Várzea e do Outeiro", consubstanciando no seu 2.º aditamento, designadamente no que se refere às características do lote n.º 5, as quais passarão a ser as seguintes:

Lote n.º 5 - Área do Lote - 567,70 m²
Área de implantação (máx.) - 142,15 m²
Área de construção (máx.) - 228,00 m²
N.º Piso (máx) - 2 pisos
N.º Fogos - 1 fogo

Mantém-se válidas todas as disposições constantes do Alvará de Loteamento n.º 1/03, que não se encontram alteradas pelo presente aditamento.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará.

Nos termos dos supracitados preceitos legais, o projeto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 10 dias, decorridos que sejam oito dias sobre a data da publicação do presente aviso, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Gestão e Regeneração Urbana da Câmara Municipal do Barreiro, no Largo Alexandre Herculano, 85 - 1.º, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, aí podendo também ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

Câmara Municipal do Barreiro, 27 de Junho de 2018

O Presidente da Câmara
Frederico Rosa



**CONHEÇA AS NOSSAS COLECÇÕES DE
MÚSICA, LITERATURA, CINEMA, BANDA DESENHADA, HISTÓRIA E VINHOS**



MAIS INFORMAÇÕES: loja.pUBLICO.pt | 210 111 010

Feira Agrícola da Murtosa realiza-se de 12 a 15 deste mês

A Feira Agrícola da Murtosa, decorrerá de 12 a 15, no Parque da Saldida. É organizado pela Câmara, com o apoio da Associação de Criadores de Raça Holstein da Região Centro e da EABL – Associação para o Desenvolvimento da Estação de Apoio à Bovinicultura Leiteira.

Região das Beiras**“Azeméis 360 Semana Jovem” mostra o concelho**

Iniciativa Estão abertas as inscrições para a Semana Jovem que decorrerá entre os próximos dias 9 e 13

A Câmara de Oliveira de Azeméis vai proporcionar aos jovens do concelho uma semana dedicada a actividades lúdicas à qual designou “Azeméis 360 Semana Jovem”.

O evento decorrerá entre os dias 9 e 13 e pretende assumir-se como um “projecto de educação não-formal”, associando a ocupação saudável dos tem-

pos livres ao conhecimento de algumas realidades do concelho nas áreas do ambiente, natureza, inclusão social, desporto, lazer, literatura e património.

Nesse âmbito, estão previstas actividades diárias que permitirão aos jovens ficar a conhecer, por exemplo, o trabalho de inclusão social que é desenvolvido pela Associação de Me-

lhoramentos Pró-Outerio, em Santiago de Riba Ul (dia 9), ou a história dos moinhos do Parque Temático Molinológico e o fabrico artesanal do pão de Ul associado a este núcleo museológico (dia 10).

Durante essa semana será proporcionado ainda o contacto com a natureza com uma caminhada até ao parque de La

Salette, incluindo uma visita ao Berço Vidreiro (dia 11) para ficarem a conhecer a história do vidro em Oliveira de Azeméis.

No dia 12, os jovens visitarão o centro histórico da cidade no âmbito da actividade do arquivo municipal “Monumentar”, participando também em jogos de conhecimento sobre o concelho.

O dia 13 será preenchido com uma caminhada aos Carminhos de Ferreira de Castro, em Ossela.

Os jovens interessados em participar devem inscrever-se até dia 6, na Loja Ponto Ponto Já, situada na Avenida Ferreira de Castro. A inscrição determina a participação na totalidade do projecto. Outras informações podem ser solicitadas através do email juventude@cm-oaz.pt ou pelo telefone 256 065 587. ◀



Parque de La Salette é um dos espaços a visitar

Pascuala Ilabaca traz os novos sons do Chile ao Cineteatro Alba

Concertos de Pascuala Ilabaca têm uma forte presença cénica

ALBERGARIA-A-VELHA Pascuala Ilabaca, um dos nomes mais sonantes da nova vaga de cantadoras chilenas, sobe ao palco do Cineteatro Alba no próximo sábado (22 horas), num concerto integrado no Festim – Festival Intermunicipal de Músicas do Mundo.

Nascida em Valparaíso em

1985, sempre se interessou pela música desde a infância. Estudou na Universidade Pontificia da sua cidade-natal, mas depressa compreendeu que teria de libertar-se das regras limitativas impostas pelos professores.

Em 2008, lança o primeiro disco, “Pascuala canta a Vio-

leta”, uma homenagem a Violeta Parra e aos tradicionais sons do Chile.

Após uma digressão pela Índia, instala-se neste país durante um ano e dessa estadia nascem dois novos discos, ambos editados em 2010: “Perfume o Veneno”, com fortes influências da música hindu, e “Diablo Rojo, Diablo Verde”, um regresso às origens chilenas.

A primeira digressão de Pascuala Ilabaca na Europa decorre em 2011, com espectáculos na Alemanha, França, Espanha e Bélgica. Três anos depois, pisa pela primeira vez palcos portugueses, regressando agora no âmbito do Festim. Com uma forte presença cénica, onde o acordeão é um companheiro privilegiado, Pascuala Ilabaca incorpora ritmos do “jazz”, “pop” e “rock” nas canções mais tradicionais, transformando o concerto numa verdadeira festa.

O bilhete normal para o espectáculo de Pascuala Ilabaca custa seis euros. Os portadores do Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens Sub23 usufruem do preço especial de quatro euros. ◀

**MUNICÍPIO DE ESTARREJA****AVISO**

1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) – Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas
Abertura do período de discussão pública

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA, Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho (RERAE - Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas) que a Câmara Municipal de Estarreja deliberou, em sua reunião ordinária de 14 de junho de 2018, dar início à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME).

Mais se informa que o período de discussão pública é de 15 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de “Planeamento e Ordenamento do Território” da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (<http://www.cm-estarreja.pt>), a proposta de 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) e demais elementos que a acompanham, bem como, apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Praça Francisco Barbosa, Apartado 132, 3864-909 ESTARREJA; por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt ou gap@cm-estarreja.pt, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado na comunicação social.

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)



Município de Estarreja

CERTIDÃO

-----Vitor Manuel Henriques Nunes, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Estarreja.-----
-----CERTIFICO, que nesta data afixei um Edital no Átrio dos Paços do Município, Juntas de
Freguesia, bem como nos lugares públicos do costume outros de igual teor ao retro.-----
-----Por ser verdade passa a presente certidão que assina.-----
-----Paços do Município, aos onze dias do mês de Julho do ano dois mil e dezoito.-----



O Fiscal,



Freguesia de Salreu

Á 567
20/7/2018
v.

MUNICIPIO DE ESTARREJA
REGISTO
Nº 3365
Data 20/07/2018

Exmo. Sr.
Município de Estarreja
DGUT- Setor Planeamento Urbanístico
Apartado 132
3860-374 ESTARREJA

V/ Refª
5854/11-07-2018

N/Refª
17/2018

Data
24-05-2018

ASSUNTO: CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Manuel Augusto Rodrigues de Almeida, presidente da Freguesia de Salreu, certifica que em 16-07-2018 fez afixar, nos lugares habituais, o Edital remetido por V/ Excelência:

“1ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) – Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das atividades Económicas – Abertura do Período de Discussão Pública”.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente





Junta de Freguesia de Avanca



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, certifico que o original da Afixação do Edital – **“1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Publicitação da Abertura do período de Discussão Pública”**, foi afixado em 14/07/2018 na Sede da Junta de Freguesia.

Avanca, 17 de julho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca;


(José Jorge da Silva Valente Borges)




Terra do Prémio Nobel de Medicina





Freguesia de Pardilhó

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

António José da Silva Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Pardilhó, CERTIFICA, para os devidos efeitos que os EDITAIS cujo assunto é:

- AFIXAÇÃO DE AVISO – 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) – Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Publicitação da Abertura do período de Discussão Pública.

Foi afixado, nesta data, na Sede desta Junta de Freguesia.

Pardilhó, 16 de julho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

António José da Silva Tavares



FREGUESIA DE BEDUÍDO E VEIROS

CONTRIBUINTE Nº 510 835 007 PT

MUNICIPIO DE ESTARREJA
REGISTO
Nº 3397
Data 24 / 07 / 2018

Ex.mo Sr.
José Manuel Moutinho, Arq.
Praça Francisco Barbosa
Apartado 132
3864-909 ESTARREJA

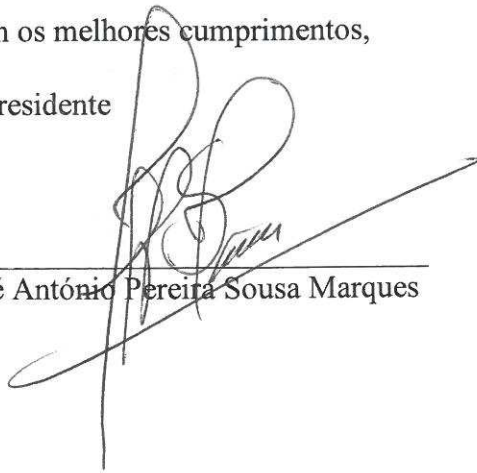
Nossa Referência	Vossa Referência	Data
Sec. Of. 044/2018	5855/2018-07-11	17-07-2018

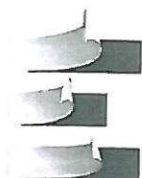
ASSUNTO: AFIXAÇÃO DE AVISO – 1ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Publicitação da Abertura do período de Discussão Pública.

José António Pereira de Sousa Marques, presidente de Freguesia de União das Freguesias de Beduído e Veiros, concelho de Estarreja, certifica que na sede da Junta das Freguesias, se encontra afixado o Aviso, desde **17.07.2018**, referente em assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente


José António Pereira Sousa Marques



ESTARREJA

SECÇÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

Nº do Registo : 15019/18

Nome : FREGUESIA DE CANELAS E FERMELA

Data : 2018/08/14

Área : ATE Tempo : 00:01 Utilizador : mariaj

Assunto: ENTREGA DE CERTDÃO DE AFIXAÇÃO

SECÇÃO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE



(Assinatura)



ÂMBITO PORHONORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
(CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 15 0449)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

+351 234 840 600
+351 234 840 607

501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT



União das Freguesias de Canelas e Fermelã
Município de Estarreja

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----JOSÉ GABRIEL OLIVEIRA TAVARES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Canelas e Fermelã, Município de Estarreja.

.....Certifica que no Edifício Sede da União das Freguesias de Canelas e Fermelã, encontra-se afixado desde o dia 16 de Julho de 2018, o AVISO relativo a "AFIXAÇÃO DE AVISO - 1ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) - Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Publicitação da Abertura do período de Discussão Pública." conforme ofício n.º 5856 datado de 11-07-2018.....

União das Freguesias de Canelas e Fermelã, 16 de Julho de 2018



FALE COM O PRESIDENTE



Viver

Participar

Empreender

Visitar

Pesquisar

MENSAGEM DO PRESIDENTE

INICIO > ÁREAS DE ATIVIDADE > PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO > PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO

INFORMAÇÃO MUNICIPAL

ÁREAS DE ATIVIDADE

- Arquivo Municipal
- Ambiente
- Coesão Social
- Comissão Municipal de Trânsito
- Cultura
- Desenvolvimento Económico
- Desporto
- Educação
- Proteção Civil
- Planeamento e Ordenamento do Território
- Área de Reabilitação Urbana
- Avaliação ambiental
- Instrumentos de Gestão

Participação Pública

Participação Pública

Consulta pública

1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME)

Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) Abertura do período de discussão pública

A Câmara Municipal de Estarreja deliberou, em sua reunião ordinária de 14 de junho de 2018, dar início à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) para adequação ao RERAE - Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas.

O período de discussão pública é de 15 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do aviso do Município no Diário da República.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na página institucional Câmara Municipal de Estarreja na internet (<http://www.cm-estarreja.pt>), a proposta de 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) e demais elementos que a acompanham, bem como, apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Praça Francisco Barbosa, Apartado 132, 3864-909 ESTARREJA; por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt ou gap@cm-estarreja.pt, ou ainda, entregar no GAME - Gabinete de Atendimento ao Município de Estarreja



INÍCIO (..) > ÁREAS DE ATIVIDADE > PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO > PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

[✉ Fale com o presidente \(http://www.cm-estarreja.pt/fale_com_presidente\)](http://www.cm-estarreja.pt/fale_com_presidente)
[📅 Agenda \(http://www.cm-estarreja.pt/agenda\)](http://www.cm-estarreja.pt/agenda)

Participação Pública

Participação Pública

Consulta pública

1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME)

Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) Abertura do período de discussão pública

A Câmara Municipal de Estarreja deliberou, em sua reunião ordinária de 14 de junho de 2018, dar início à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) para adequação ao RERAE - Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas.

O período de discussão pública é de 15 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do aviso do Município no Diário da República.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na página institucional Câmara Municipal de Estarreja na internet (<http://www.cm-estarreja.pt> (<http://www.cm-estarreja.pt>)), a proposta de 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Estarreja (PDME) e demais elementos que a acompanham, bem como, apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Praça Francisco Barbosa, Apartado 132, 3864-909 ESTARREJA; por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt (<mailto:geral@cm-estarreja.pt>) ou gap@cm-estarreja.pt (<mailto:gap@cm-estarreja.pt>), ou ainda, entregar no GAME – Gabinete de Atendimento ao Município de Estarreja

Anexo_Relatorio_Proposta_Alteração_Regulamentar_PDME.PDF (media/Documentos/Participar/Alteração PDM RERAE 21-06-2018/Anexo_Relatorio_Proposta_Alteração_Regulamentar_PDME.PDF)

Aviso_Abert Discussão Publica 1ª ALTERAÇÃO PDME.pdf (media/Documentos/Participar/Alteração PDM RERAE 21-06-2018/Aviso_Abert Discussão Publica 1ª ALTERAÇÃO PDME.pdf)

Delib_164_2018_Extrato Ata 12-14Jun.pdf (media/Documentos/Participar/Alteração PDM RERAE 21-06-2018/Delib_164_2018_Extrato Ata 12-14Jun.pdf)

Inf_Interna nº25-SPU_208.pdf (media/Documentos/Participar/Alteração PDM RERAE 21-06-2018/Inf_Interna nº25-SPU_208.pdf)

RELATÓRIO-PROPOSTA_1ª Alteração PDME_RERAE.PDF (media/Documentos/Participar/Alteração PDM RERAE 21-06-2018/RELATÓRIO-PROPOSTA_1ª Alteração PDME_RERAE.PDF)

1ª Alteração Regulamentar ao Plano de Urbanização do Centro de Salreu (PUCS) – Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas

Processos concluídos

Alteração do Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno do Eco-Parque Empresarial de Estarreja
Reformulação do Regulamento da Biblioteca Municipal de Estarreja
1.ª Alteração ao PUCE - Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja
Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo
Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno do Eco -Parque Empresarial de Estarreja

Projeto de Regulamento do Estarreja Centro de Negócios
Projeto de Regulamento de Utilização de Bicicletas Públicas de Uso Partilhado
1ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE) - Divulgação dos resultados do período de Discussão Pública
Plano Estratégico Educativo Municipal de Estarreja
Loteamento da Quinta do Outeiro
Regulamento Municipal de Administração Urbanística – RMAU
Regulamento Municipal de Apoio à vacinação infantil não comparticipada
Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município
Regulamento das Habitações Sociais do Município
Projeto de Alteração da Tabela de Taxas
Alteração ao Plano Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE)
Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Administração Urbanística
Projeto de Alteração da Tabela de Taxas
Alteração do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento.
Alteração do Regulamento de Obras e Trabalhos em Subsolo de Domínio Público.
Alteração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público.
Alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.
Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Estarreja.
Loteamento Municipal de Olho d'Água, Salreu
Alteração Regulamentar ao Plano de Pormenor do Eco-Parque Empresarial de Estarreja (PPEEE)



(<http://www.cm-estarreja.pt/estau>) (http://www.cm-estarreja.pt/banco_local_de_voluntariado) (<http://www.garcicup.com>)



(http://www.cm-estarreja.pt/participacao_publica) (<http://www.livroreclamacoes.pt>)

